

Resolução 026/96 - CONSUNI

Homologa instrumento de Convênio de Cooperação celebrado entre a UDESC e a FESAG.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1 - o que consta do Processo nº 434/96, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 08.08.1996; e

2 - a deliberação do Plenário em sessão de 29.08.1996;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Instrumento de Convênio de Cooperação Recíproca datado de 13.05.1996, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - FESAG, que a esta resolução acompanha, com vistas ao desenvolvimento de atividades relacionadas com o ensino, no plano público e privado, a nível de graduação e pós-graduação, pesquisa e prestação de serviços especializados de consultoria nas áreas de Administração e Gerência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 29 de agosto de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente